



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 026/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2016, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação, Inclusão no PPA 2014-2017 e Inclusão na LDO para 2016.

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100241.069 – Aquisição de Equipamentos para as UAPS – NIS II

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 25.000,00

FONTE: 342 - Termo de Adesão APSUS – Aq. de Equip. UAPS

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 115.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$- 140.000,00

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), contabilizado na seguintes rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2422.01.01.03.00	342	Aquisição de Equipamentos para as UAPS	115.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			115.000,00

Artigo 3º -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:04122000021.004 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 2 449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 25.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTOR\$- 25.000,00

Artigo 4º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1040/13 de 10 de dezembro de 2013, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2014 a 2017:

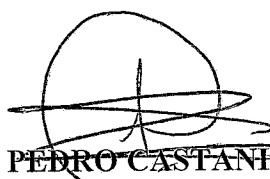
AÇÃO	DESCRIÇÃO
1069	Aquisição de Equipamentos para as UAPS – NIS II

Artigo 5º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1104/15 de 11 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte meta de trabalho:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1069	Aquisição de Equipamentos para as UAPS – NIS II

Artigo 6º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (07/07/2016).


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal